



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 1.188/2024

Itapecerica da Serra, 30 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo de Jesus Pires
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº 1.905/2024, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências, conforme disposto no § 2º do artigo 165, da Constituição Federal, no inciso XXXIII do artigo 20, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - compreende as metas e prioridades da administração pública, estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, dispondo sobre as alterações na legislação tributária. A LDO conduz a política fiscal do Município, estabelecendo as metas fiscais a serem atingidas a cada exercício financeiro e utilizando mecanismos como a limitação de empenho das dotações aprovadas na Lei Orçamentária, caso seja verificada frustração de arrecadação de receita.

A LDO exerce um papel intermediário entre a Lei do Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), adequando as estratégias traçadas no início do governo às reais possibilidades que vão se apresentando ao longo dos anos de implementação do PPA.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo o atendimento às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, que estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

O Cálculo das Receitas do Anexo de Metas Fiscais, Cálculo das Despesas do Anexo de Metas Fiscais e o Cálculo da Dívida Consolidada, com as estimativas para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, estão demonstrados nos Quadros I, II e III, respectivamente.

As metas de resultados fiscais do Município são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, compreendendo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 1 – Metas Anuais, apresenta as metas de receita, de despesa, de resultado primário, de resultado nominal e da dívida pública consolidada para o ano a que se refere a LDO e os dois subsequentes;

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, que mostra a comparação entre as metas fiscais previstas e as realizadas;

Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, que mostra a comparação entre as metas fiscais pretendidas para o exercício de 2024 e os dois exercícios subsequentes com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido, apresenta a evolução do patrimônio líquido nos exercícios de 2023, 2022 e 2021;

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, nos exercícios de 2021, 2022 e 2023;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Os Passivos Contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Conforme preconiza a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os valores estão demonstrados em valores correntes e constantes.

Também em atendimento a Lei Complementar Federal nº 101/2000, em seu art. 45, parágrafo único, encaminhamos relatório contendo as informações relativas aos projetos em andamento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e na certeza que os Senhores Vereadores saberão dar ao Projeto a atenção que se faz jus, por ser um instrumento importante para a elaboração da proposta orçamentária municipal e consequentemente para o planejamento e desenvolvimento do Município.

Por ser interesse da Municipalidade, aguarda-se a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

FRANCISCO TADAO

NAKANO:02299009841

Assinado de forma digital por FRANCISCO
TADAO NAKANO:02299009841
Dados: 2024.04.30 11:03:15 -03'00'

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO

Prefeito

RENATO NUNES DE

CARVALHO:30036905828

Assinado de forma digital por

RENATO NUNES DE

CARVALHO:30036905828

Dados: 2024.04.30 10:16:03 -03'00'

RENATO NUNES DE CARVALHO

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 1.905/2024

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO
E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, apresenta à Câmara Municipal o seguinte:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o **caput**, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

- Tabela 1 - Metas Anuais;
- Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º A Lei Orçamentária para 2025 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2025.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do Tesouro Municipal para os órgãos da Administração Indireta e destes para o Tesouro Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no **caput** do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

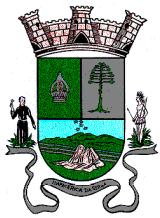
§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição Federal, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

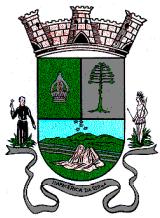
- I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e
- II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do **caput**; e
- III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do **caput** aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos nos incisos I e II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observada as atualizações determinadas pelo Governo Federal, com base no art. 182 da referida Lei.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos Departamentos de Despesa e de Planejamento Orçamentário para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no **caput** deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de **déficit** de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concedor, em relação a sua aplicação direta;

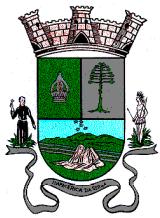
III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada; e

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/64, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no **caput** serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos arts. 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação Federal vigente, em particular da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos Municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a contribuir com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e caso haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa; e

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo os respectivos Projetos de Lei serem acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no **caput** do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Orçamentária de 2025 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao Município ao novo órgão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no Projeto de Lei Orçamentária, a demonstração de que trata o **caput** deverá:

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas; e

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na Lei Orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo § 11, do art.166 da Constituição Federal.

§ 4º Em face do disposto no art. 70-A da Lei Orgânica Municipal, e uma vez publicada a Lei Orçamentária para 2025 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, de forma detalhada, as justificativas de impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará, ao Poder Executivo, o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e

III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei sobre o remanejamento da programação, cujo impedimento seja insuperável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 24. Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2025 originários de emendas individuais apresentadas pelos Vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o **caput** deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 16 de setembro de 2024.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no **caput**, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2024 e 2025, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o Autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no **caput**, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até trinta dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2025, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2025 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 30 de abril de 2024

FRANCISCO TADAO
NAKANO:02299009841

Assinado de forma digital por
FRANCISCO TADAO
NAKANO:02299009841
Dados: 2024.04.30 11:03:47 -03'00'

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

RENNATO NUNES DE
CARVALHO:30036905828

Assinado de forma digital por
RENNATO NUNES DE
CARVALHO:30036905828
Dados: 2024.04.30 10:17:16 -03'00'

RENNATO NUNES DE CARVALHO
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS – Exercício 2025

LC nº. 101/2000, art. 4º, § 2º, inciso II

Discriminação	2023	Orçado 2024	Reestimativa 2024	Projeção 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
RECEITAS CORRENTES	716.604.757,65	825.090.909,10	806.008.001,40	840.769.100,00	891.124.900,00	979.605.100,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	123.442.673,83	144.304.500,00	144.304.500,00	165.252.500,00	173.020.200,00	180.533.300,00
IMPOSTOS	107.436.860,82	122.877.700,00	122.877.700,00	140.941.700,00	147.459.700,00	154.320.700,00
Impostos s/Prop.Predial e Terr.Urbana	37.727.179,51	44.208.900,00	44.208.900,00	47.952.900,00	49.634.900,00	51.370.900,00
Impostos s/Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	4.873.038,29	4.999.900,00	4.999.900,00	6.999.900,00	7.245.900,00	7.499.900,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	40.534.523,80	46.278.900,00	46.278.900,00	50.997.900,00	52.787.900,00	54.634.900,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	24.302.119,22	27.390.000,00	27.390.000,00	34.991.000,00	37.791.000,00	40.815.000,00
TAXAS	16.005.530,00	21.425.800,00	21.425.800,00	24.308.800,00	25.557.500,00	26.208.600,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.307.173,14	3.174.400,00	3.174.400,00	3.628.300,00	3.760.000,00	3.895.100,00
Taxas Pela Prestação de Serviços	12.698.356,86	18.251.400,00	18.251.400,00	20.680.500,00	21.797.500,00	22.313.500,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	283,01	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS						
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	75.761.698,10	89.005.000,00	92.483.993,30	107.247.000,00	121.355.000,00	174.584.000,00
Contribuições Sociais para o RPPS	19.259.395,56	22.015.000,00	23.367.291,87	30.239.000,00	35.058.000,00	40.078.000,00
Contribuições Sociais para o RPPS - Intra-Orçamentária	39.504.091,43	49.300.000,00	51.426.701,43	56.658.000,00	64.319.000,00	110.769.000,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	16.998.211,11	17.690.000,00	17.690.000,00	20.350.000,00	21.978.000,00	23.737.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.390.760,83	7.758.000,00	7.758.000,00	9.436.600,00	10.324.100,00	10.204.600,00
Remuneração Depósitos Bancários	10.960.929,02	7.295.000,00	7.295.000,00	8.924.100,00	9.791.100,00	9.651.100,00
Receita de Concessões e Permissões	429.831,81	463.000,00	463.000,00	512.500,00	533.000,00	553.500,00
Dividendos						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	462.747.160,79	498.392.924,00	475.803.903,62	503.654.700,00	526.498.300,00	550.265.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	195.685.368,46	197.833.760,00	187.155.749,93	204.854.000,00	215.272.800,00	226.264.800,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	112.409.876,92	130.000.000,00	130.000.000,00	136.188.000,00	143.000.000,00	150.150.000,00
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	43.114,97	40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC nº. 87/96						
TRANSF.RECURSOS SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	37.794.654,75	24.873.660,00	24.873.660,00	29.717.000,00	30.792.000,00	31.917.000,00
TRANSF.RECURSOS DO FNAS	1.525.219,52	1.358.100,00	1.358.100,00	1.691.100,00	1.742.300,00	1.795.000,00
TRANSF.RECURSOS DO FNAS - COVID 19	106.965,00					
Transferências do Salário-Educação	17.204.080,43	18.900.000,00	8.221.989,93	8.635.000,00	9.067.000,00	9.522.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	2.490.570,17	2.922.000,00	2.922.000,00	2.648.900,00	2.728.500,00	2.810.800,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18.763.267,90	14.270.000,00	14.270.000,00	19.695.000,00	21.161.000,00	22.745.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - COVID 19						
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO						
TRANSF. COMP. FINANC. PELA EXPLOR. RECURSOS NATURAIS	5.347.618,80	5.470.000,00	5.470.000,00	6.237.000,00	6.738.000,00	7.279.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	140.246.239,15	154.526.864,00	154.526.864,00	157.697.000,00	163.252.000,00	168.987.000,00
Cota-Parte do ICMS	104.355.319,30	124.000.000,00	124.000.000,00	125.712.000,00	130.125.000,00	134.680.000,00
Cota-Parte do IPVA	27.619.906,92	29.000.000,00	29.000.000,00	30.381.000,00	31.448.000,00	32.549.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	602.907,01	640.000,00	640.000,00	671.000,00	695.000,00	720.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	24.707,94	130.000,00	130.000,00	137.000,00	148.000,00	160.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS "Saúde-IS"	7.643.397,98	756.864,00	756.864,00	796.000,00	836.000,00	878.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIO DOS ESTADOS - COVID 19						
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	104.696.609,11	124.950.000,00	113.038.989,69	118.800.000,00	125.000.000,00	131.350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.918.669,47	1.022.500,00	1.022.500,00	1.062.400,00	1.094.400,00	1.127.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	771.694,18	421.500,00	421.500,00	439.300,00	452.500,00	466.100,00
TRANSF.CONV.ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	16.830.700,85	18.582.000,00	18.582.000,00	19.713.700,00	20.305.200,00	20.914.400,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DO ESTADO	1.597.879,57	1.056.300,00	1.056.300,00	1.088.300,00	1.121.400,00	1.155.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.262.464,10	85.630.485,10	85.657.604,48	55.178.300,00	59.927.300,00	64.018.200,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(22.490.597,84)	(26.008.000,00)	(26.008.000,00)	(27.246.000,00)	(28.608.800,00)	(30.039.200,00)
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	(26.515.626,56)	(30.728.000,00)	(30.728.000,00)	(31.352.800,00)	(32.453.600,00)	(33.589.800,00)
RESTITUIÇÕES	(53.002,23)	(2.600,00)	(2.600,00)	(2.600,00)	(2.600,00)	(2.600,00)
RECEITAS DE CAPITAL	16.384.131,29	25.247.690,90	28.450.665,08	17.832.300,00	4.940.100,00	26.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
Oper.cred.internas	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS						
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.384.131,29	25.247.690,90	28.450.665,08	17.832.300,00	4.940.100,00	26.500,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.183.773,50	20.920.190,90	21.875.296,90	17.832.300,00	4.940.100,00	26.500,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.843.259,07	4.327.500,00	6.535.460,50			
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - COVID 19						
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	357.098,72		39.907,68			
TOTAL	683.929.662,31	793.600.000,00	777.720.066,48	800.000.000,00	835.000.000,00	916.000.000,00
	683.929.662,31	793.600.000,00	777.720.066,48	800.000.000,00	835.000.000,00	916.000.000,00
PMIS	572.549.998,68	696.339.000,00	676.952.653,80	682.437.000,00	703.819.000,00	732.149.000,00
INSTITUTO	60.841.283,36	71.380.000,00	74.886.412,68	87.000.000,00	99.500.000,00	151.000.000,00
SÁUDE-IS	50.538.380,27	25.881.000,00	25.881.000,00	30.563.000,00	31.681.000,00	32.851.000,00
	683.929.662,31	793.600.000,00	777.720.066,48	800.000.000,00	835.000.000,00	916.000.000,00

Notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: Dados extraídos do Balancete da receita orçamentária e intraorçamentária dos exercícios de 2022 e 2023.

Para o cálculo do IPTU, ISSQN E ITBI e das TAXAS de Limpeza Pública, Conservação de Estradas e Vias, Vigilância Sanitária, Licença p/ Funcionamento Comercial, Industrial e Prestação de Serviços, Publicidade Comercial e Execução de Obras dos exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se o histórico de arrecadação dos últimos 3 exercícios e do primeiro trimestre de 2024.

Para as taxas do Fundo Municipal do Meio Ambiente, considerou-se a base de arrecadação do 1º trimestre de 2024 e dos exercícios anteriores.

Para o cálculo de IMPOSTOS (exceto IPTU, ISSQN e ITBI), TAXAS (exceto Limpeza Pública, Conservação de Estradas e Vias, Vigilância Sanitária, Licença p/ Funcionamento Comercial, Industrial e Prestação de Serviços, Publicidade Comercial, Execução de Obras dos exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se o histórico de arrecadação dos 3 últimos exercícios e do primeiro trimestre de 2024.

Para o cálculo das TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, dos exercícios de 2024, 2025 e 2026, utilizou-se os seguintes critérios:

FPM - considerou-se o número de habitantes do município, o coeficiente de distribuição e o crescimento na arrecadação de 5,00% com base nos 3 últimos exercícios.

ITR, IPI S/EXPORTAÇÕES, CIDE e Transf.Compens.Financ.p/Expl.de Recursos Naturais - considerou-se o histórico de arrecadação dos 3 últimos exercícios e do primeiro trimestre de 2024.

DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - considerou-se o crescimento vegetativo de 10,00% e 8,00%, respectivamente.

IPVA - considerou-se o crescimento vegetativo de 3,50%, 4,00% e 4,50%, respectivamente.

ICMS - considerou-se o crescimento vegetativo de 3,50%, 4,00% e 4,50%, respectivamente, com base nos 3 últimos exercícios e no primeiro trimestre de 2024.

TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO E DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - levou-se em consideração ADPF nº 188/STF 2023 e o crescimento vegetativo de 8,00%, respectivamente.

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - levou-se em consideração os convênios firmados para atendimento de programas sociais.

DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - levou-se em consideração as transferências da cota parte dos Royalties da Lei 7900/89.

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS - levou-se em consideração o contrato vigente com o FDESP e ainda os convênios firmados para atendimento de programas sociais.

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - levou-se em consideração o histórico de arrecadação e o crescimento vegetativo de 5,00%, respectivamente.

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS E DE PESSOAS - levou-se em consideração a expectativa de doações.

Secr. Mun. de Saúde de Itapecerica da Serra: Dados extraídos do Balancete da receita orçamentária e intraorçamentária dos exercícios de 2022 e 2023.

Previsões dos exercícios 2025, 2026 e 2027 - considerou-se a base de arrecadação do 1º trimestre de 2024 e dos exercícios anteriores.

Instituto Previdência Município Itapecerica da Serra-ITAPREV: Dados extraídos do Balancete da receita orçamentária e intraorçamentária dos exercícios de 2022 e 2023.

FRANCISCO TADAO NAKANO:02299009841

Assinado de forma digital por

FRANCISCO TADAO NAKANO:02299009841

Dados: 2024.04.30 10:57:20 -03'00"



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS – Exercício 2025

LC nº. 101/2000, art. 4º, § 2º, inciso II

	Empenhado 2023	Reestimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027
DESPESAS CORRENTES	635.425.135,34	672.878.615,54	691.916.773,00	723.494.274,00	769.702.977,00
Pessoal e Encargos Sociais	308.481.428,89	326.406.200,00	353.846.850,00	353.570.070,00	372.627.090,00
Juros e Encargos da Dívida	7.046.261,82	7.900.000,00	5.625.000,00	5.045.000,00	4.376.000,00
Outras Despesas Correntes	319.897.444,63	338.572.415,54	332.444.923,00	364.879.204,00	392.699.887,00
DESPESAS DE CAPITAL	44.399.888,89	69.325.643,36	36.311.013,00	29.077.528,00	37.095.953,00
Investimentos	38.403.056,55	63.125.643,36	29.196.013,00	22.339.528,00	26.585.953,00
Inversões Financeiras		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Aquisição de títulos de capital integralizado	-	-	-	-	-
Demais inversões financeiras	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Amortização da dívida	5.996.832,34	6.190.000,00	7.105.000,00	6.728.000,00	10.500.000,00
					-
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS(CORRENTES E CAPITAL)	-	-	-	-	-
Reserva de contingência	-	51.395.741,10	71.772.214,00	82.428.198,00	109.201.070,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	679.825.024,23	793.600.000,00	800.000.000,00	835.000.000,00	916.000.000,00

Notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: Balançete da despesa empenhada do exercício de 2023.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - considerou-se o crescimento natural e reposição salarial.

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - pagamento dos contratos vigentes.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES - destinam-se ao atendimento de despesas com material de consumo e serviços em geral.

DESPESAS DE CAPITAL - destinam-se ao atendimento de despesas com obras, aquisições de equipamentos, materiais permanentes e imóveis.

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - pagamento do principal/capital dos contratos e termo de compromisso de pagamento e outras avenças.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - destina-se a ajustes orçamentários durante sua execução, minimizando o risco fiscal.

Secr. Mun. de Saúde de Itapecerica da Serra: Balançete da despesa empenhada do exercício de 2023.

Instituto Previdência Município Itapecerica da Serra-ITAPREV: Balançete da despesa empenhada do exercício de 2023.

Despesas de pessoal projetadas conforme cálculo atuarial vigente balançete mar/2024

FRANCISCO TADAO Assinado de forma digital
por FRANCISCO TADAO
NAKANO:02299009 NAKANO:02299009841
841 Dados: 2024.04.30
10:57:43 -03'00'

RENATO NUNES DE Assinado de forma digital
por RENATO NUNES DE
CARVALHO:300369 CARVALHO:30036905828
05828 Dados: 2024.04.30
10:33:22 -03'00'



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Quadro III

CÁLCULO DAS DESPESAS DA DÍVIDA CONSOLIDADA – Exercício 2025

LC nº. 101/2000, art. 4º, § 2º, inciso II

Especificação	Realizado Valores constantes - projeção				
	2023	2024	2025	2026	2027
Dívida Consolidada - DC (I)	54.688.340,54	48.552.018,13	42.365.501,64	36.324.206,09	30.285.275,80
Dívida Mobiliária					
Dívida contratual	54.688.340,54	48.552.018,13	42.365.501,64	36.324.206,09	30.285.275,80
Empréstimos	3.727.610,75	2.796.915,79	1.802.845,27	846.484,31	-
Internos	3.727.610,75	2.796.915,79	1.802.845,27	846.484,31	-
Externos	-	-	-	-	-
Restruuturação da Dívida de Estados e Municípios					
Financiamentos	50.960.729,79	45.755.102,34	40.562.656,37	35.477.721,78	30.285.275,80
Internos	50.960.729,79	45.755.102,34	40.562.656,37	35.477.721,78	30.285.275,80
Externos	-	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	-	-	-	-	-
De tributos	-	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	-	-
De Demais contribuições sociais	-	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-	-
Demais dívidas Contratuais	-	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 - Vencidos e não pagos	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-
Deduções (II)	49.155.151,94	49.155.151,94	49.155.151,94	49.155.151,94	49.155.151,94
Disponibilidade de Caixa	47.793.847,59	47.793.847,59	47.793.847,59	47.793.847,59	47.793.847,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	63.603.673,46	1.641.100,44	24.581.472,36	34.954.135,33	57.031.432,30
(-) Restos a Pagar Processados	21.197.958,53	12.870.600,00	15.448.900,00	15.543.900,00	16.038.850,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					
Demais Haveres Financeiros	56.627,47	60.000,00	63.000,00	67.000,00	71.000,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I) - (II)	5.533.188,60	-603.133,81	-6.789.650,30	-12.830.945,85	-18.869.876,14

Notas explicativas:

FRANCISCO TADAO Assinado de forma digital por
FRANCISCO TADAO
NAKANO:02299009 NAKANO:02299009841
841 Dados: 2024.04.30 10:58:00
-03'00'

RENATO NUNES Assinado de forma digital
DE por RENATO NUNES DE
CARVALHO:30036905828
905828 Dados: 2024.04.30
10:33:36 -03'00'



DEMONSTRATIVO PARA PROJEÇÃO DAS METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS GRADE DE PARÂMETROS

PARÂMETROS	2024	2025	2026	2027
PIB real (%)	2,02	2,00	2,00	2,00
PIB nominal (R\$ bilhões)	2.719.751.000,00	2.719.751.000,00	2.719.751.000,00	2.719.751.000,00
Taxa Inflação (%)	3,73	3,60	3,50	3,50
Taxa Deflação (%)	1,0373	1,0360	1,0350	1,0350
Taxa Deflação Acumulada (%)	1,1000	1,0746	1,1123	1,1512
RCL acumulado	696.972.309,10	690.485.700,00	724.759.900,00	758.003.500,00

Notas explicativas:

Fonte IBGE

Focus: Banco Central (Taxa Inflação e PIB Real)

FRANCISCO
TADAO
NAKANO:0229900
9841

Assinado de forma digital
por FRANCISCO TADAO
NAKANO:02299009841
Dados: 2024.04.30
10:58:20 -03'00'

RENATO NUNES
DE
CARVALHO:30036905828
905828

Assinado de forma digital
por RENATO NUNES DE
CARVALHO:30036905828
Dados: 2024.04.30
10:33:47 -03'00'



Tabela 1 METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - CONSOLIDADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	792.689.700,00	764.185.577,94	113,73	823.722.700,00	766.508.369,11	119,30	901.766.800,00	810.755.230,05	124,42
Receitas Primárias (I)	783.252.300,00	755.087.534,95	112,38	813.497.800,00	756.993.672,69	117,82	891.817.400,00	801.809.981,58	123,05
 Receitas Primárias Correntes	765.420.000,00	737.896.461,97	109,82	808.557.700,00	752.396.703,35	117,10	891.790.900,00	801.786.156,11	123,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	184.425.500,00	177.793.791,57	26,71	193.549.200,00	180.105.612,77	26,71	203.191.300,00	182.684.047,78	26,81
Contribuições	107.142.400,00	103.289.694,40	15,40	121.257.400,00	112.835.074,13	16,73	174.473.400,00	156.864.525,90	23,02
Transferências Correntes	442.490.100,00	426.578.713,97	64,04	460.162.100,00	428.200.049,36	63,49	478.570.200,00	430.270.101,53	63,14
Demais Receitas Primárias Correntes	31.362.000,00	30.234.262,03	4,54	33.589.000,00	31.255.967,10	4,63	35.556.000,00	31.967.480,90	4,69
Receitas Primárias de Capital	17.832.300,00	17.191.072,98	2,58	4.940.100,00	4.596.969,34	0,68	26.500,00	23.825,47	0,00
Despesa Total	681.798.875,50	657.282.247,66	97,82	677.759.607,00	630.683.615,99	98,16	731.576.661,00	657.741.673,44	100,94
Despesas Primárias (II)	676.173.875,50	651.859.515,57	97,02	672.714.607,00	625.989.032,82	97,43	727.200.661,00	653.807.324,91	100,34
 Despesas Primárias Correntes	641.675.962,50	618.602.104,02	92,07	648.674.579,00	603.618.782,91	93,94	701.539.808,00	630.736.315,00	96,80
Pessoal e Encargos Sociais	353.738.850,00	341.018.847,01	51,11	353.469.070,00	328.917.729,69	48,77	372.513.090,00	334.916.894,23	49,14
Outras Despesas Correntes	217.308.944,50	209.494.788,87	31,36	214.000.837,00	199.136.715,01	29,53	221.108.032,00	198.792.518,59	29,17
Reserva de contingência	70.628.168,00	68.088.468,14	10,15	81.204.672,00	75.564.338,22	11,20	107.918.686,00	97.026.902,18	14,24
Despesas Primárias de Capital	27.392.913,00	26.407.898,39	3,97	17.312.028,00	16.109.564,96	2,39	15.160.853,00	13.630.731,21	2,00
Amortização da dívida	7.105.000,00	6.849.513,16	1,03	6.728.000,00	6.260.684,95	0,93	10.500.000,00	9.440.278,70	1,39
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	107.078.424,50	103.228.019,38	15,36	140.783.193,00	131.004.639,87	20,39	164.616.739,00	148.002.656,67	22,71
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	9.437.400,00	9.098.043,00	1,37	10.224.900,00	9.514.696,42	1,41	9.949.400,00	8.945.248,47	1,31
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	5.625.000,00	5.422.732,09	0,81	5.045.000,00	4.694.583,17	0,70	4.376.000,00	3.934.348,53	0,58
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	110.890.824,50	106.903.330,28	15,91	145.963.093,00	135.824.753,12	21,14	170.190.139,00	153.013.556,61	23,48
Dívida Pública Consolidada	135.759.196,92	130.877.467,39	19,60	159.242.100,65	148.181.424,24	21,97	136.630.372,12	122.840.837,32	18,03
Dívida Consolidada Líquida	-10.084.258,90	-9.721.641,67	1,46	-37.378.507,11	-34.782.261,71	-5,16	-22.250.483,36	-20.004.834,68	-2,94
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	57.320.000,00	52.111.321,27	8,30	58.271.000,00	52.975.903,73	8,36	58.980.250,00	53.620.704,06	8,46
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-57.320.000,00	-52.111.321,27	-8,22	-58.271.000,00	-52.975.903,73	-8,36	-58.980.250,00	-53.620.704,06	-8,46

Notas explicativas:

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para 2025.

Despesas Primárias geradas por PPP (VIII) - foi considerado as despesas com a PPP da Limpeza e Iluminação Pública

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

FRANCISCO TADAO
NAKANO:02299009
841

Assinado de forma digital por
FRANCISCO TADAO
NAKANO:02299009841
Dados: 2024.04.30 10:58:37 -03'00'

RENATO NUNES DE
CARVALHO:300369
05828

Assinado de forma digital por
RENATO NUNES DE
CARVALHO:30036905828
Dados: 2024.04.30 10:34:00
-03'00'



Tabela 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	597.598.000,00	21,97%	85,74%	683.929.662,31	25,15%	98,13%	86.331.662,31	14,45
Receitas Primárias (I)	595.384.000,00	21,89%	85,42%	672.538.901,48	24,73%	96,49%	77.154.901,48	12,96
Despesa Total	597.598.000,00	21,97%	85,74%	679.825.024,23	25,00%	97,54%	82.227.024,23	13,76
Despesas Primárias (II)	537.055.000,00	19,75%	77,06%	672.778.762,41	24,74%	96,53%	135.723.762,41	25,27
Resultado Primário (III) = (I-II)	58.329.000,00	2,14%	8,37%	-239.860,93	-0,01%	-0,03%	-58.568.860,93	-100,41
Resultado Nominal	53.969.000,00	1,98%	7,74%	4.104.638,08	0,15%	0,59%	-49.864.361,92	-92,39
Dívida Pública Consolidada	53.439.000,00	1,96%	7,67%	54.688.340,54	2,01%	7,85%	1.249.340,54	2,34
Dívida Consolidada Líquida	48.039.000,00	1,77%	6,89%	5.533.188,60	0,20%	0,79%	-42.505.811,40	-88,48

Notas explicativas:

Metas de resultados Fiscais, conforme Lei Municipal nº nº 3.001, de 26 de julho de 2023

FRANCISCO TADAO Assinado de forma digital
por FRANCISCO TADAO
NAKANO:02299009 NAKANO:02299009841
841 Dados: 2024.04.30
10:59:04 -03'00'

RENATO NUNES Assinado de forma digital
DE por RENATO NUNES DE
CARVALHO:30036905828 Dados: 2024.04.30
905828 10:34:12 -03'00'



Tabela 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	510.373.000,00	597.598.000,00	17,09	723.307.000,00	21,04	792.689.700,00	9,59	823.722.700,00	3,91	901.766.800,00	9,47
Receitas Primárias (I)	509.703.000,00	595.384.000,00	16,81	718.056.700,00	20,60	783.252.300,00	9,08	813.497.800,00	3,86	891.817.400,00	9,63
Despesa Total	510.373.000,00	597.598.000,00	17,09	723.307.000,00	21,04	681.798.875,50	-5,74	677.759.607,00	-0,59	731.576.661,00	7,94
Despesas Primárias (II)	481.481.000,00	537.055.000,00	11,54	656.247.000,00	22,19	676.173.875,50	3,04	672.714.607,00	-0,51	727.200.661,00	8,10
Resultado Primário (III) = (I - II)	28.222.000,00	58.329.000,00	5,27	61.809.700,00	-1,59	107.078.424,50	6,04	140.783.193,00	4,37	164.616.739,00	1,53
Resultado Nominal	21.709.000,00	53.969.000,00	11,82	59.160.000,00	22,63	110.890.824,50	87,44	145.963.093,00	31,63	170.190.139,00	16,60
Dívida Pública Consolidada	1.711.000,00	53.439.000,00	-0,28	47.507.847,64	-0,43	135.759.196,92	185,76	159.242.100,65	17,30	136.630.372,12	-14,20
Dívida Consolidada Líquida	1.711.000,00	48.039.000,00	5,55	-1.647.304,30	-1,16	-10.084.258,90	512,17	-37.378.507,11	270,66	-22.250.483,36	-40,47
	0										
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	536.402.023,00	633.692.919,20	18,14	723.307.000,00	14,14	765.144.498,07	5,78	766.508.369,11	0,18	810.755.230,05	5,77
Receitas Primárias (I)	535.697.853,00	631.345.193,60	17,85	718.056.700,00	13,73	756.035.038,61	5,29	756.993.672,69	0,13	801.809.981,58	5,92
Despesa Total	536.402.023,00	633.692.919,20	18,14	723.307.000,00	14,14	658.107.022,68	-9,01	630.683.615,99	-4,17	657.741.673,44	4,29
Despesas Primárias (II)	506.036.531,00	569.493.122,00	12,54	656.247.000,00	15,23	652.677.486,00	-0,54	625.989.032,82	-4,09	653.807.324,91	4,44
Resultado Primário (III) = (I - II)	29.661.322,00	61.852.071,60	5,31	61.809.700,00	-0,07	103.357.552,61	5,83	131.004.639,87	26,75	148.002.656,67	12,98
Resultado Nominal	22.816.159,00	57.228.727,60	150,83	59.160.000,00	3,37	107.037.475,39	80,93	135.824.753,12	26,89	153.013.556,61	12,66
Dívida Pública Consolidada	1.798.261,00	56.666.715,60	3.051,20	47.507.847,64	-16,16	131.041.695,87	175,83	148.181.424,24	13,08	122.840.837,32	-17,10
Dívida Consolidada Líquida	1.798.261,00	50.940.555,60	2.732,77	-1.647.304,30	-103,23	-9.733.840,64	490,90	-34.782.261,71	257,33	-20.004.834,68	-42,49

Notas explicativas:

Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Tabela 3 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, nº 3.001, de 26 de julho de 2023

FRANCISCO TADAO
NAKANO:02299009
841
Assinado de forma digital
por FRANCISCO TADAO
NAKANO:02299009841
Dados: 2024.04.30
10:59:21 -03'00'

RENATO NUNES DE
CARVALHO:30036905828
05828
Assinado de forma digital
por RENATO NUNES DE
CARVALHO:30036905828
Dados: 2024.04.30
10:34:30 -03'00'



Tabela 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	872.079.174,90	0,00%	816.528.300,49	0,00%	686.763.761,69	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	0,00	0,00%	0,00	100,00%	0,00	0,00%
TOTAL	872.079.174,90	0,00%	816.528.300,49	0,00%	686.763.761,69	0,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Notas explicativas:

Dados extraídos dos Balanços Patrimoniais - Anexo 14 das entidades do Município, exceto Itaprev, dos exercícios de 2021, 2022 e 2023

FRANCISCO
TADAO
NAKANO:0229900
9841

Assinado de forma digital
por FRANCISCO TADAO
NAKANO:02299009841
Dados: 2024.04.30
10:59:36 -03'00'

RENATO NUNES
DE
CARVALHO:30036
905828

Assinado de forma digital
por RENATO NUNES DE
CARVALHO:30036905828
Dados: 2024.04.30
10:34:41 -03'00'

**Tabela 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.793,90	3.875,45	45.356,05
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	45.350,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.793,90	3.875,45	6,05
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2023 (d)	2022 (d)	2021 (e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.949,00	0,00	384,70
DESPESAS DE CAPITAL	2.949,00	0,00	384,70
Investimentos	2.949,00	0,00	384,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2023 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2022 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2021 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)
Saldo do Exercício Anterior	1.844,90		
VALOR (III)	49.531,60	47.686,70	43.811,25

Notas explicativas:

Dados extraídos do RREO - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos, 6º bimestre de 2021, 2022 e 2023

FRANCISCO TADAO
NAKANO:02299009
841

Assinado de forma digital
por FRANCISCO TADAO
NAKANO:02299009841
Dados: 2024.04.30
10:59:52 -03'00'

RENATO NUNES

DE
CARVALHO:3003
6905828

Assinado de forma digital
por RENATO NUNES DE
CARVALHO:30036905828
Dados: 2024.04.30
10:34:55 -03'00'

**Tabela 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$ 26.517.373,05	R\$ 41.001.544,04	R\$ 35.238.981,92
Civil	R\$ 9.884.147,16	R\$ 15.999.639,77	R\$ 13.091.783,24
Ativo	R\$ 9.713.986,09	R\$ 15.691.072,09	R\$ 12.806.589,83
Inativo	R\$ 134.874,90	R\$ 240.175,32	R\$ 230.031,53
Pensionista	R\$ 35.286,17	R\$ 68.392,36	R\$ 55.161,88
Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita de Contribuições Patronais	R\$ 12.191.661,75	R\$ 20.368.806,03	R\$ 18.264.891,97
Civil	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ativo	R\$ 12.191.661,75	R\$ 20.368.806,03	R\$ 18.264.891,97
Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita Patrimonial	R\$ -	R\$ 58.901,38	R\$ 155.454,50
Receitas Imobiliárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.395,37
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ -	R\$ 48.078,82	R\$ 59.720,89
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 52.617,70	R\$ 10.822,56	R\$ 66.338,24
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Receitas Correntes	R\$ -	R\$ 4.563.374,30	R\$ 3.660.513,97
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	R\$ 22.128.426,61	R\$ 41.001.544,04	R\$ 35.238.981,92
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil			
Aposentadorias	R\$ 13.224.926,84	R\$ 9.584.073,11	R\$ 7.245.740,00
Pensões	R\$ 3.531.355,48	R\$ 2.931.417,36	R\$ 2.345.273,14
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Benefícios - Militar			
Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensões	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	R\$ 16.756.282,32	R\$ 12.515.490,47	R\$ 9.591.013,14
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	R\$ 5.372.144,29	R\$ 28.486.053,57	R\$ 25.647.968,78
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	21.641.800,00	8.208.650,00	41.842.950,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	R\$ 9.238.796,92	R\$ 11.213.000,96	R\$ 7.520.744,20
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	R\$ -	R\$ -	R\$ 0
Outros Aportes para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENS E DIREITOS DO RPPS	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Investimentos e Aplicações	R\$ 346.117.246,62	R\$ 263.411.729,77	R\$ 214.632.111,69
Outro Bens e Direitos	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Tabela 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Tabela 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)	
2024	59.986.773,78	26.728.831,52	33.257.942,26	383.650.277,46
2025	57.340.296,35	27.744.641,96	29.595.654,39	413.245.931,85
2026	54.839.530,76	28.204.170,36	26.635.360,40	439.881.292,25
2027	52.410.936,51	28.779.149,53	23.631.786,98	463.513.079,23
2028	50.079.214,84	28.774.576,26	21.304.638,58	484.817.717,81
2029	47.748.094,36	29.973.879,66	17.774.214,70	502.591.932,51
2030	45.438.031,49	31.795.881,18	13.642.150,31	516.234.082,82
2031	43.257.795,99	32.837.906,00	10.419.889,99	526.653.972,81
2032	41.182.370,62	33.793.630,90	7.388.739,72	534.042.712,53
2033	39.060.634,18	35.709.289,86	3.351.344,32	537.394.056,85
2034	36.916.600,30	37.849.686,33	-933.086,03	536.460.970,82
2035	34.872.499,40	39.089.661,46	-4.217.162,06	532.243.808,76
2036	32.856.277,63	40.892.837,40	-8.036.559,77	524.207.248,99
2037	31.008.902,81	41.947.347,84	-10.938.445,03	513.268.803,96
2038	29.254.274,05	41.262.946,16	-12.008.672,11	501.260.131,85
2039	27.399.745,13	42.571.331,28	-15.171.586,15	486.088.545,70
2040	25.522.340,04	44.650.219,01	-19.127.878,97	466.960.666,73
2041	23.862.231,97	44.877.092,76	-21.014.860,79	445.945.805,94
2042	22.180.632,32	45.409.802,41	-23.229.170,09	422.716.635,85
2043	20.833.863,85	44.299.963,06	-23.466.099,21	399.250.536,64
2044	19.524.573,30	43.796.432,49	-24.271.859,19	374.978.677,45
2045	18.241.259,75	42.655.231,12	-24.413.971,37	350.564.706,08
2046	16.996.212,48	40.521.267,13	-23.525.054,65	327.039.651,43
2047	15.785.795,83	39.227.946,60	-23.442.150,77	303.597.500,66
2048	14.665.652,07	37.733.355,45	-23.067.703,38	280.529.797,28
2049	13.635.675,95	35.365.049,16	-21.729.373,21	258.800.424,07
2050	12.696.800,05	32.913.695,98	-20.216.895,93	238.583.528,14
2051	7.074.007,31	30.159.169,85	-23.085.162,54	215.498.365,60
2052	6.339.820,63	27.670.842,98	-21.331.022,35	194.167.343,25
2053	5.631.708,98	25.341.438,85	19.709.729,87	174.457.613,38
2054	4.975.732,78	22.971.467,94	-17.995.735,16	156.461.187,22
2055	4.395.962,96	20.578.507,97	-16.182.545,01	140.279.333,21
2056	3.857.725,41	18.167.638,72	-14.309.913,31	125.969.419,90
2057	3.340.494,87	15.915.893,23	-12.575.398,36	113.394.021,54
2058	2.884.536,57	13.965.710,45	-11.081.173,88	102.312.847,66
2059	2.484.619,05	12.168.929,21	-9.684.310,16	92.628.537,50
2060	2.123.556,93	10.438.144,38	-8.314.587,45	84.313.950,05
2061	1.822.470,75	8.977.379,81	-7.154.909,06	77.159.040,99
2062	1.531.746,47	7.550.537,13	-6.018.790,66	71.140.250,33
2063	1.240.669,43	6.122.741,69	-4.882.072,26	66.258.178,07
2064	987.477,02	4.875.288,62	-3.887.811,60	62.370.366,47
2065	783.130,88	3.871.234,16	-3.088.103,28	59.282.263,19
2066	636.525,01	3.150.314,82	-2.513.789,81	56.768.473,38
2067	508.887,87	2.522.428,66	-2.013.540,79	54.754.932,59
2068	378.917,35	1.882.416,00	-1.503.498,65	53.251.433,94
2069	292.714,07	1.455.022,63	-1.162.308,56	52.089.125,38
2070	228.007,28	1.134.043,70	-906.036,42	51.183.088,96
2071	165.750,14	826.866,65	661.116,51	50.521.972,45
2072	115.877,47	577.728,51	-461.851,04	50.060.121,41
2073	82.615,28	411.428,18	-328.812,90	49.731.308,51
2074	63.190,20	314.343,44	-251.153,24	49.480.155,27
2075	51.221,51	254.555,23	-203.333,72	49.276.821,55
2076	38.894,69	193.019,23	-154.124,54	49.122.697,01
2077	26.558,81	131.486,35	-104.927,54	49.017.769,47
2078	20.851,68	103.505,67	-82.653,99	48.935.115,48
2079	14.375,52	71.913,54	-57.538,02	48.877.577,46
2080	9.817,65	49.112,76	-39.295,11	48.838.282,35
2081	5.292,12	26.473,80	-21.181,68	48.817.100,67



Tabela 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2082	3.122,94	15.622,46	-	12.499,52
2083	2.567,33	12.843,03	-	10.275,70
2084	1.701,66	8.512,54	-	6.810,88
2085	1.008,72	5.046,10	-	4.037,38
2086	860,78	4.306,03	-	3.445,25
2087	819,28	4.098,45	-	3.279,17
2088	779,91	3.901,49	-	3.121,58
2089	742,27	3.713,23	-	2.970,96
2090	706,57	3.534,61	-	2.828,04
2091	672,60	3.364,69	-	2.692,09
2092	640,18	3.202,49	-	2.562,31
2093	609,30	3.048,01	-	2.438,71
2094	579,96	2.901,26	-	2.321,30
2095	551,98	2.761,27	-	2.209,29
2096	525,34	2.628,03	-	2.102,69
2097	500,06	2.501,55	-	2.001,49
2098	475,94	2.380,87	-	1.904,93
	0			

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

FRANCISCO TADAO
NAKANO:02299009
841

Assinado de forma digital
por FRANCISCO TADAO
NAKANO:02299009841
Dados: 2024.04.30 11:00:15
-03'00'

RENATO NUNES DE
CARVALHO:30036905828
05828

Assinado de forma digital
por RENATO NUNES DE
CARVALHO:30036905828
Dados: 2024.04.30
10:35:24 -03'00'



Tabela 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	ISENÇÃO	BENEFICIÁRIOS LEI 1203/2000	R\$1.835.000,00	R\$1.899.000,00	R\$1.966.000,00	Crescimento vegetativo da base de cálculo
IPTU	ISENÇÃO	CULTURA (FACHADA DE CASAS)	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	Continuidade da fiscalização
IPTU	ISENÇÃO	EMPRESAS	R\$105.000,00	R\$109.000,00	R\$112.000,00	Incentivos fiscais às empresas e continuidade da fiscalização
TOTAL			R\$1.942.000,00	R\$2.010.000,00	R\$2.080.000,00	-

Notas Explicativas:

Aposentados e pensionistas: isentos: Lei 1203, de 20/12/2000 e alterações.

Proteção do Patrimônio Histórico Cultural local: isento, Decreto 1390, de 09/04/1997.

Programa de Estímulo e Desenvolvimento Econômico: isento, Lei 1332, de 19/06/2002.

ALÍQUOTAS: 2025 = 3,76%; 2026 = 3,51%; 2027 = 3,50%; 2028 = 3,50% CONFORME BOLETIM FOCUS RELATÓRIO DE MERCADO DE 01/03/2024.

FRANCISCO TADAO Assinado de forma digital
por FRANCISCO TADAO
NAKANO:02299009
841 NAKANO:02299009841
Datas: 2024.04.30 11:00:37
-03'00'

RENATO NUNES DE Assinado de forma digital
por RENATO NUNES DE
CARVALHO:300369 CARVALHO:30036905828
05828 Dados: 2024.04.30
10:35:40 -03'00'



Tabela 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FRANCISCO
TADAO
NAKANO:0229900
9841

Assinado de forma digital
por FRANCISCO TADAO
NAKANO:02299009841
Dados: 2024.04.30
11:01:06 -03'00'

RENTON NUNES DE
CARVALHO:300369
05828

Assinado de forma digital
por RENATO NUNES DE
CARVALHO:30036905828
Dados: 2024.04.30
10:35:54 -03'00'



DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	1.000.000,00	Suplementação orçamentária por anulação de reserva de contingência	1.000.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	1.000.000,00	TOTAL	1.000.000,00

Notas Explicativas:

Outros Passivos Contingentes - Cumprimento de TAC's e multas CETESB

FRANCISCO TADAO
NAKANO:02299009
841

Assinado de forma digital
por FRANCISCO TADAO
NAKANO:02299009841
Dados: 2024.04.30 11:01:30
-03'00'

RENATO NUNES DE
CARVALHO:300369
05828

Assinado de forma digital
por RENATO NUNES DE
CARVALHO:30036905828
Dados: 2024.04.30
10:36:09 -03'00'



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 1 CORPO LEGISLATIVO E SECRET. CÂMARA
Programa : 7002 PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo : Elaborar a legislação municipal, exercer a fiscalização e controle externo do poder Executivo.

Justificativa : .

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1120	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	600.000,00
1275	REFORMA OU AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.700.000,00
2257	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	22.406.000,00

Total do Programa : 24.706.000,00
Total da Unidade : 24.706.000,00
Total do Órgão 24.706.000,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 02 **GABINETE DO PREFEITO**
Unidade : 20 **GABINETE E DEPENDENCIAS**
Programa : 7001 **ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA**
Objetivo : Promover o processo de planejamento orçamentario e financeiro, a gestao administrativa e fiscal do municipio.

Justificativa : .

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1123	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	6	1.700,00
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	6	5.810.300,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	7	87.100,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	12	41.900,00
2535	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	167.300,00
2536	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	75.300,00
2554	PUBLICIDADE LEGAL	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	29.300,00

Total do Programa : 6.212.900,00
Total da Unidade : 6.212.900,00
Total do Órgão 6.212.900,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CIENCIA E TECNOLOGIA
Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS
Programa : 7001 ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA
Objetivo : Promover o processo de planejamento orçamentario e financeiro, a gestao administrativa e fiscal do municipio.

Justificativa : .

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1117	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	7	85.400,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiaro Contratado	QUANTIDADE	1	13.500,00
2300	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	7	4.332.700,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	12	30.200,00
2563	SUBSIDIO FINANCEIRO	Passagens Subsidiadas	QUANTIDADE	275.625	301.100,00
2651	CONECTA ITAPECERICA	Pontos De Conexao	UNIDADES	3	83.700,00

Total do Programa : **4.846.600,00**
Total da Unidade : **4.846.600,00**
Total do Órgão **4.846.600,00**



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Programa : 3002 DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO E HISTORICO

Objetivo : Promover, incentivar, estimular e desenvolver a producao cultural e artistica, lazer e patrimonio Historico municipal.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FREQUENCIA EM ATIVIDADES CULTURAIS	QUANTIDADE	73300		65000
NUMERO DE VISITANTES A MUSEUS	QUANTIDADE	3000		3000
NUMERO DE VISITANTES AO PARQUE DO Povo	QUANTIDADE	120000		200000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1017	REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	Espaco Cultural Reformado	QUANTIDADE	1	83.700,00
1179	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	6	12.600,00
2090	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	Evento Realizado	QUANTIDADE	160	1.052.200,00
2094	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	954.200,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	4	51.100,00
2306	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	Entidades Apoiadas	ENTIDADES APOIADAS	1	984.600,00
2363	PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	Qtde.Trabalhadores	QUANTIDADE	1	12.100,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	13	41.100,00
2550	MANUTENCAO DA DIFUSAO CULTURAL	Unidades Atendidas	UNIDADES	5	4.513.700,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2660	DIA DA FAVELA	Emenda Impositiva	QUANTIDADE	1	83.700,00
					Total do Programa : 7.789.000,00
					Total da Unidade : 7.789.000,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 21 FEPAC-FDO.ESP.PROM.ATIVIDADES CULTURAIS
Programa : 3002 DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO E HISTORICO
Objetivo : Promover, incentivar, estimular e desenvolver a producao cultural e artistica, lazer e patrimonio Historico municipal.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NUMERO DE VISITANTES A MUSEUS		QUANTIDADE	3000		3000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1179	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.000,00
2090	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	Evento Realizado	QUANTIDADE	1	1.000,00
		Total do Programa :		2.000,00	
		Total da Unidade :		2.000,00	
		Total do Órgão		7.791.000,00	



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Programa : 3003 DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, LAZER E BEM-ESTAR

Objetivo : Incentivar a pratica de Esporte e Lazer no municipio, a fim de promover a interacao entre jovens e adultos, sendo o Esporte um instrumento fundamental de inclusao social e muito importante para saude fisica e mental das pessoas.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NUMERO DE PRATICANTES DE ESPORTES		QUANTIDADE	6000		5800

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1029	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	Espaco Esport.Modernizado	QUANTIDADE	1	956.000,00
1127	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	16.800,00
2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	Nucleo Mantido	UNIDADES	20	7.007.200,00
2109	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Evento Realizado	QUANTIDADE	60	450.800,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiaro Contratado	QUANTIDADE	6	75.400,00
2363	PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	Qtde.Trabalhadores	QUANTIDADE	7	84.100,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	12	50.200,00
2652	AUXILIO A ATLETAS	Quantidade De Atletas	QUANTIDADE	1	108.800,00

Total do Programa : 8.749.300,00
Total da Unidade : 8.749.300,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 21 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa : 3003 DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, LAZER E BEM-ESTAR

Objetivo : Incentivar a pratica de Esporte e Lazer no municipio, a fim de promover a interacao entre jovens e adultos, sendo o Esporte um instrumento fundamental de inclusao social e muito importante para saude fisica e mental das pessoas.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NUMERO DE PRATICANTES DE ESPORTES		QUANTIDADE	6000		5800

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1127	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	5.000,00
2109	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Evento Realizado	QUANTIDADE	1	10.000,00

Total do Programa : 15.000,00

Total da Unidade : 15.000,00

Total do Órgão 8.764.300,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 06 **SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO**

Unidade : 20 **SECRETARIA E DEPENDENCIAS**

Programa : 4001 **ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO**

Objetivo : Garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas necessidades.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SERV.DE ACOLHIMENTO		QUANTIDADE	264		300
ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS NO SCFV		QUANTIDADE	60000		76000
INDIVIDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI		QUANTIDADE	2300		4000
INDIVIDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF		QUANTIDADE	1920		3500

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1090	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	8	45.500,00
2132	ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	231.100,00
2136	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	Idosos Atendidos	QUANTIDADE	76.000	61.900,00
2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	3	5.439.000,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	20	253.000,00
2363	PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	Qtde.Trabalhadores	QUANTIDADE	16	191.900,00
2378	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	Nucleo Mantido	UNIDADES	2	300.900,00
2406	MANUTENCAO DO BANCO DE ALIMENTOS	Unidades Atendidas	UNIDADES	1	62.200,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	26	34.200,00
2539	JOVEM APRENDIZ	Jovens Orientados	JOVENS ORIENTADOS	8	21.000,00
2556	ATENDIMENTO A FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	29.000	299.100,00
2559	ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E JOVEM	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	28.000	3.352.500,00

Total do Programa : **10.292.300,00**

Total da Unidade : **10.292.300,00**



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 21 FUMACA

Programa : 4001 ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO

Objetivo : Garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas necessidades.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SCFV	QUANTIDADE	25000		28000
ATENDIMENTO A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO SERV.DE ACOLHIMENTO	QUANTIDADE	264		300
ATENDIMENTO A INDIVIDUOS EM MEDIDA SOCIO EDUCATIVA DE L.A.	QUANTIDADE	15000		600
ATENDIMENTO A INDIVIDUOS EM SITUACAO DE RUA	QUANTIDADE	12000		3000
ATENDIMENTO AO JOVEM NO SCFV	QUANTIDADE	8000		9500

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1090	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	10.400,00
2118	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	602.500,00
2124	MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	16.000,00
2125	APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A JUVENTUDE	Entidades Apoiadas	QUANTIDADE	7	2.081.200,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	3	900,00
2653	PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	12.600,00

Total do Programa : 2.723.600,00

Total da Unidade : 2.723.600,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 22 FUMAS

Programa : 4001 ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO

Objetivo : Garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas necessidades.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SERV.DE ACOLHIMENTO	QUANTIDADE	264		300
ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	QUANTIDADE	12576		14000
ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS NO SCFV	QUANTIDADE	60000		76000
INDIVÍDUOS OU FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF	QUANTIDADE	1920		3500

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1090	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	8	18.000,00
1282	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	300	34.000,00
2136	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	Idosos Atendidos	QUANTIDADE	76.000	804.200,00
2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	4	17.600,00
2556	ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	30.000	1.212.500,00
2557	ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL	Entidades Apoiadas	QUANTIDADE	1	648.600,00
2558	ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	14.000	65.800,00
2559	ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E JOVEM	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	28.000	1.247.600,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2560	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	293.200,00
2561	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANCA E ADOLESCENTE	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	300	1.353.900,00
2654	BENEFICIO EVENTUAL - CESTAS BASICAS	Unidades Mantidas	QUANTIDADE	5	1.774.600,00
				Total do Programa :	7.470.000,00
				Total da Unidade :	7.470.000,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 23 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Programa : 4001 ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO

Objetivo : Garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas necessidades.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INDIVIDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF	QUANTIDADE	1920		3500

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1090	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	900,00
2130	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	99.100,00
2650	HIGIENE MENSTRUAL	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	0	50.000,00

Total do Programa : 150.000,00

Total da Unidade : 150.000,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 24 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Programa : 4001 ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO

Objetivo : Garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas necessidades.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS NO SCFV		QUANTIDADE	60000		76000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1090	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.200,00
2551	ATIVIDADES DO FUNDO MUN.DOS DIREITOS DO IDOSOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	77.000,00

Total do Programa : 78.200,00
Total da Unidade : 78.200,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 25 FDO.MUN.ENF.VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES

Programa : 4001 ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO

Objetivo : Garantir a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que se constituem como apoio aos indivíduos, famílias e para a comunidade no enfrentamento de suas necessidades.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INDIVIDUOS OU FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF		QUANTIDADE	1920		3500

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1090	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	900,00
2565	ATIVIDADES DO FUNDO MUN.ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	63.700,00

Total do Programa : 64.600,00

Total da Unidade : 64.600,00

Total do Órgão 20.778.700,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 07 SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBIENTE

Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Programa : 6001 GESTAO AMBIENTAL E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental, bem como o processo de planejamento e desenvolvimento do município.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
LIXO RECICLADO-TONELADA/ANO		QUANTIDADE	600		900

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1084	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	4	83.800,00
2167	RECICLAGEM DE LIXO	Unidades Mantidas	UNIDADES	3	234.500,00
2224	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	Unidades Mantidas	UNIDADES	3	4.202.800,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	12	125.600,00
2363	PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	Qtde.Trabalhadores	QUANTIDADE	15	179.900,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	8	8.400,00
2655	EDUCACAO AMBIENTAL	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	16.800,00
2656	VERDE E AGRICULTURA	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	12.600,00

Total do Programa : 4.864.400,00
Total da Unidade : 4.864.400,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 21 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Programa : 6001 GESTAO AMBIENTAL E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental, bem como o processo de planejamento e desenvolvimento do município.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
LIXO RECICLADO-TONELADA/ANO		QUANTIDADE	600		900

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1084	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.000,00
2524	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	54.300,00

Total do Programa : 55.300,00

Total da Unidade : 55.300,00

Total do Órgão 4.919.700,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Programa : 7001 ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Promover o processo de planejamento orçamentario e financeiro, a gestao administrativa e fiscal do municipio.

Justificativa : .

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1080	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	31.500,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiaro Contratado	QUANTIDADE	13	161.500,00
2286	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	7	30.947.921,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	12	16.800,00

Total do Programa : 31.157.721,00
Total da Unidade : 31.157.721,00
Total do Órgão 31.157.721,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Promover o processo de planejamento orçamentário e financeiro, a gestão administrativa e fiscal do município.

Justificativa : .

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1134	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	8	58.900,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiário Contratado	QUANTIDADE	21	260.200,00
2309	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	8	12.370.300,00
2312	PROGRAMA DE ESTIMULO E DESENV.ECONOMICO-PEDE	Empresas Participantes	QUANTIDADE	2	879.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	6	12.600,00
2554	PUBLICIDADE LEGAL	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	278.100,00

Total do Programa :

13.859.100,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 9001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Objetivo : Cumprir com as contribuições legais, pagamento da dívida pública e despesas com precatórios.

Justificativa : .

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	PASEP - GERAL	Recolhimentos Efetuados	QUANTIDADE	12	6.501.320,00
0006	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL	Dívidas Conf./Oper.Cred.	QUANTIDADE	4	11.497.000,00

Total do Programa : 17.998.320,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Garantir reserva orçamentaria para atendimento de riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativa :

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9100	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS		NAO HA	0	13.809.714,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		NAO HA	0	1.000.000,00

Total do Programa : 14.809.714,00
Total da Unidade : 46.667.134,00
Total do Órgão 46.667.134,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Programa : 2001 EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO

Objetivo : Parametrizar os indicadores educacionais do município através de políticas públicas de eficiência.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE EFICIENCIA DA TERMINALIDADE ESC.-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	95		93
TX. DE EVASAO ESCOLAR (%)	% PERCENTUAL	5.3		0.71

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1145	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Escolas Mantidas	UNIDADES	1	30.000,00
2072	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	Bolsas Concedidas	QUANTIDADE	100	625.400,00
2077	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	4	7.368.900,00
2363	PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	Qtde.Trabalhadores	QUANTIDADE	88	1.054.900,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	1	11.400,00

Total do Programa : 9.090.600,00

Total da Unidade : 9.090.600,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 21 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 2001 EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO

Objetivo : Parametrizar os indicadores educacionais do municipio atraves de politicas publicas de eficiencia.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE EFICIENCIA DA TERMINALIDADE ESC.-EDUCACAO BASICA (%)		% PERCENTUAL	95		93

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1105	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Escolas Mantidas	UNIDADES	3	200.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Educados	QUANTIDADE	13.036	19.991.645,00
2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Transportados	QUANTIDADE	3.868	22.384.700,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiaro Contratado	QUANTIDADE	40	593.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	1	2.000,00
2649	HIGIENE MENSTRUAL	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	33	50.000,00

Total do Programa : 43.221.345,00

Total da Unidade : 43.221.345,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 22 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL

Programa : 2001 EXCELENCA E EQUIDADE EM EDUCACAO

Objetivo : Parametrizar os indicadores educacionais do municipio atraves de politicas publicas de eficiencia.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE EFICIENCIA DA TERMINALIDADE ESC.-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	95		93
TX. DE EVASAO ESCOLAR (%)	% PERCENTUAL	5.3		0.71

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1007	AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	Unidade Melhorada	QUANTIDADE	1	300.000,00
1276	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES PRE-ESCOLA	Unidades Atendidas	UNIDADES	1	70.000,00
1277	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES CRECHE	Unidades Atendidas	UNIDADES	1	40.000,00
2050	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	3.831	5.847.000,00
2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	Criancas Atendidas	QUANTIDADE	1.966	4.034.050,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiaro Contratado	QUANTIDADE	46	476.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	1	2.000,00
2540	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE PRE-ESCOLA	Entidades Apoiadas	ENTIDADES APOIADAS	1	628.800,00
2542	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE CRECHE	Entidades Apoiadas	QUANTIDADE	6	4.171.200,00

Total do Programa : 15.569.050,00

Total da Unidade : 15.569.050,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 23 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL

Programa : 1002 DESENVOLVIMENTO DA SAUDE DO ALUNO

Objetivo : Auxiliar o aluno no desenvolvimento do processo escolar em relação a saúde, minimizando barreiras e ampliando recursos socioemocionais e cognitivos

Justificativa : .

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1096	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES-SE	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.000,00
2299	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	398.800,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	1	100,00

Total do Programa :

399.900,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 2001 EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO

Objetivo : Parametrizar os indicadores educacionais do municipio atraves de politicas publicas de eficiencia.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE EFICIENCIA DA TERMINALIDADE ESC.-EDUCACAO BASICA (%)		% PERCENTUAL	95		93
TX. DE EVASAO ESCOLAR (%)		% PERCENTUAL	5.3		0.71

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1093	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS	Unidade Construida	QUANTIDADE	1	1.200.000,00
1105	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Escolas Mantidas	UNIDADES	1	640.100,00
2043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	400	1.570.900,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiaro Contratado	QUANTIDADE	12	90.000,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	1	2.000,00
2549	TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL	Alunos Transportados	QUANTIDADE	285	7.925.980,00

Total do Programa : 11.428.980,00

Total da Unidade : 11.828.880,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 24 DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Programa : 2001 EXCELENCA E EQUIDADE EM EDUCACAO

Objetivo : Parametrizar os indicadores educacionais do municipio atraves de politicas publicas de eficiencia.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE EFICIENCIA DA TERMINALIDADE ESC.-EDUCACAO BASICA (%)		% PERCENTUAL	95		93
TX. DE EVASAO ESCOLAR (%)		% PERCENTUAL	5.3		0.71

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1145	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Escolas Mantidas	UNIDADES	1	900,00
2076	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	13.036	6.590.700,00
2077	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	903.100,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiaro Contratado	QUANTIDADE	2	26.000,00
2368	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - EDUCACAO JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	307	125.100,00
2538	FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - EDUCACAO ESPECIAL	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	274	171.800,00
2546	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE	Criancas Atendidas	QUANTIDADE	1.966	2.511.200,00
2547	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	3.831	2.529.900,00

Total do Programa : 12.858.700,00
Total da Unidade : 12.858.700,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 25 DIVISAO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Programa : 2001 EXCELENCA E EQUIDADE EM EDUCACAO

Objetivo : Parametrizar os indicadores educacionais do municipio atraves de politicas publicas de eficiencia.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE EFICIENCIA DA TERMINALIDADE ESC.-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	95		93
TX. DE EVASAO ESCOLAR (%)	% PERCENTUAL	5.3		0.71

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1105	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Escolas Mantidas	UNIDADES	2	20.000,00
2042	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	307	523.650,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	1	2.000,00

Total do Programa : 545.650,00
Total da Unidade : 545.650,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 26 ENSINO MEDIO

Programa : 2001 EXCELENCA E EQUIDADE EM EDUCACAO

Objetivo : Parametrizar os indicadores educacionais do municipio atraves de politicas publicas de eficiencia.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE EFICIENCIA DA TERMINALIDADE ESC.-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	95		93

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2337	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO MEDIO	Unidades Mantidas	UNIDADES	0	45.500,00

Total do Programa : 45.500,00
Total da Unidade : 45.500,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 27 FUNDEB

Programa : 2001 EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO

Objetivo : Parametrizar os indicadores educacionais do município através de políticas públicas de eficiência.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE EFICIENCIA DA TERMINALIDADE ESC.-EDUCACAO BASICA (%)	% PERCENTUAL	95		93
TX. DE EVASAO ESCOLAR (%)	% PERCENTUAL	5.3		0.71

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1105	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Escolas Mantidas	UNIDADES	1	100.000,00
1196	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Melhorada	QUANTIDADE	1	420.000,00
1197	CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Construida	QUANTIDADE	1	100.000,00
1201	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	Unidade Construida	QUANTIDADE	1	200.000,00
1276	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES PRE-ESCOLA		UNIDADES	1	100.000,00
1277	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES CRECHE		UNIDADES	1	100.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		QUANTIDADE	13.036	73.547.000,00
2042	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS		QUANTIDADE	307	100.000,00
2043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL		QUANTIDADE	293	8.556.000,00
2050	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	Alunos Atendidos	QUANTIDADE	3.831	23.848.000,00
2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	Criancas Atendidas	QUANTIDADE	1.966	12.229.000,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2355	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Transportados	QUANTIDADE	3.868	100.000,00
2549	TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL	Alunos Transportados	QUANTIDADE	285	100.000,00
				Total do Programa :	119.500.000,00
				Total da Unidade :	119.500.000,00
				Total do Órgão	212.659.725,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS

Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Programa : 5002 DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E SERVICOS

Objetivo : Planejar, projetar e implantar próprios municipais, bem como promover a revitalização da malha viária do Município, através de Pavimentação asfáltica, por meio de convênios, emendas e recursos próprios, mantendo os padrões de qualidade e eficiência mínima necessária para atendimento a população.

Justificativa : .

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1036	CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	Unidade Construída	QUANTIDADE	15	173.600,00
1038	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	Ruas Recapeadas	QUANTIDADE	1	905.300,00
1122	PAVIMENTACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	Estradas Pavimentadas	QUANTIDADE	1	8.604.500,00
1146	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	12.600,00
1147	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS	Unidade Construída	QUANTIDADE	2	8.400,00
1177	ESTUDOS E PROJETOS	Projetos Elaborados	QUANTIDADE	20	276.000,00
1183	OBRAS COMPLEMENTARES	Obras Realizadas	QUANTIDADE	251	418.300,00
2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	1.679.100,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiário Contratado	QUANTIDADE	6	51.100,00
2319	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO SUDESTE DA GRANDE SAO PAULO - CONISUD	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	100.400,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	1	4.200,00

Total do Programa :

12.233.500,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Total da Unidade :	12.233.500,00
Total do Órgão	12.233.500,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 12 SECRETARIA MUNIC.DE ASSUNTOS JURIDICOS

Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Programa : 7001 ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Promover o processo de planejamento orçamentário e financeiro, a gestao administrativa e fiscal do municipio.

Justificativa : .

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1086	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	8	16.800,00
2279	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	8	11.186.100,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	14	174.100,00
2397	REGULARIZACAO FUNDIARIA	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	92.700,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	12	13.400,00

Total do Programa : 11.483.100,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 9001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Objetivo : Cumprir com as contribuições legais, pagamento da dívida pública e despesas com precatórios.

Justificativa :

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0012	INDENIZAÇÕES	Indenizações	QUANTIDADE	80	20.699.000,00
0029	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR.	Indenizações	QUANTIDADE	100	600.000,00

Total do Programa : 21.299.000,00
Total da Unidade : 32.782.100,00
Total do Órgão 32.782.100,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 13 **SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP**
Unidade : 20 **SECRETARIA E DEPENDENCIAS**
Programa : 8001 **DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA**
Objetivo : Coordenar e orientar as acoes vinculadas a seguranca publica e da mobilidade urbana.

Justificativa : .

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1113	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	900,00
1138	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	4.200,00
2270	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DAS POLICIAS	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	157.200,00
2376	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	2.618.900,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	12	40.200,00

Total do Programa : 2.821.400,00
Total da Unidade : 2.821.400,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 21 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

Programa : 8002 AVANCA MOBILIDADE URBANA

Objetivo : O programa permitira acoes abrangentes quanto a melhoria da mobilidade urbana, nao apenas quanto a fluidez em vias, como tambem no transporte publico de forma geral, inclusive com a modernizacao da frota, informacao em tempo real e avaliacao pelos usuarios e a circulacao das pessoas no ambiente urbano.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX.SATISFACAO/QUALIDADE TRANSPORTE PUBLICO	% PERCENTUAL	0		60
TX.SATISFACAO/REDUCAO DE ACIDENTES	% PERCENTUAL	45		70

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1230	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	4.200,00
2265	OPERACIONALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPAL	Fiscais/Dia	QUANTIDADE	22	17.445.700,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	2	26.000,00
2377	CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Unidades Conservadas	QUANTIDADE	1	900,00
2386	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.311.000,00

Total do Programa : 18.787.800,00

Total da Unidade : 18.787.800,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 22 COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

Programa : 8004 ITAPECERICA MAIS SEGURA

Objetivo : O programa e acoes diversas, buscando incentivar a cultura da paz no Municipio. Diminuir o indice de violencia no municipio.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU DE SATISFACAO DA POPULACAO		% PERCENTUAL	45		80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1087	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	33.500,00
1147	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS	Unidade Construida	QUANTIDADE	1	83.700,00
2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	Homens Na Segurança	QUANTIDADE	133	20.923.200,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	3	900,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	0	25.200,00

Total do Programa : 21.066.500,00
Total da Unidade : 21.066.500,00
Total do Órgão 42.675.700,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Programa : 3004 REESTRUTURACAO TURISTICA MUNICIPAL

Objetivo : Reestruturacao e implantacao de equipamentos turisticos, fomento ao empreendedor, turismo pedagogico, gestao turistica e geracao de emprego e renda.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NUMERO DE TURISTAS		QUANTIDADE	220000		300000
Código	Ação	Produto		Unidade Medida	Meta Física
1189	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas		UNIDADES	2
1209	REFORMA E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS	Unidade Melhorada		QUANTIDADE	1
2220	EVENTOS TURISTICOS NO MUNICIPIO	Evento Realizado		QUANTIDADE	45
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado		QUANTIDADE	2
2290	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas		UNIDADES	2
2363	PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	Qtde.Trabalhadores		QUANTIDADE	5
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos		QUANTIDADE	7

Total do Programa : 2.042.100,00

Total da Unidade : 2.042.100,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 21 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Programa : 3004 REESTRUTURACAO TURISTICA MUNICIPAL

Objetivo : Reestruturacao e implantacao de equipamentos turisticos, fomento ao empreendedor, turismo pedagogico, gestao turistica e geracao de emprego e renda.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NUMERO DE TURISTAS		QUANTIDADE	220000		300000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1189	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	500,00
2220	EVENTOS TURISTICOS NO MUNICIPIO	Evento Realizado	QUANTIDADE	1	500,00

Total do Programa : 1.000,00

Total da Unidade : 1.000,00

Total do Órgão 2.043.100,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 15 **SECRET.MUNIC.DE PROTECAO E DEFESA CIVIL**
Unidade : 20 **SECRETARIA E DEPENDENCIAS**
Programa : 8005 **GESTAO DE RISCO E VULNERABILIDADE URBANA**

Objetivo : Promover a identificacao e avaliaçao das ameacas, suscetibilidades e vulnerabilidades de desastres, de modo a PREVENIR, PREPARAR, MITIGAR, RESPONDER E RECUPERAR sua ocorrencia, monitorando os eventos meteorologicos, hidrologicos,geologicos, biologicos, e outros potencialmente causadores desastres.

Justificativa : .

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1113	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	900,00
1220	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	16.800,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiaro Contratado	QUANTIDADE	2	13.500,00
2379	FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	2.800.700,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	12	19.400,00
2553	COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	680.800,00
2657	NUPDEC - NUCLEO DE PROTECAO E DEFESA	Unidades Mantidas	QUANTIDADE	1	12.600,00

Total do Programa : 3.544.700,00
Total da Unidade : 3.544.700,00
Total do Órgão 3.544.700,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 16 SECRETARIA MUN.HABITACAO E DESENV.URBANO

Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Programa : 5001 DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de infraestrutura do municipio, reduzir o deficit habitacional local, bem como prestar demais servicos urbanos.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEFICIT HABITACIONAL DE MORADIAS	QUANTIDADE	14112		14900
LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR-TONELADA/ANO	QUANTIDADE	51000		54000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1264	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	13.400,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiario Contratado	QUANTIDADE	1	13.500,00
2371	ALUGUEL SOCIAL	Familias Beneficiadas	QUANTIDADE	1	7.100,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	12	8.400,00
2537	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	2	1.297.700,00
2548	AUXILIO MORADIA EMERGENCIAL	Familias Beneficiadas	QUANTIDADE	329	752.700,00

Total do Programa : 2.092.800,00

Total da Unidade : 2.092.800,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 21 FUNDO MUN.DE HABITACAO INTERESSE SOCIAL

Programa : 5001 DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de infraestrutura do municipio, reduzir o deficit habitacional local, bem como prestar demais servicos urbanos.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEFICIT HABITACIONAL DE MORADIAS		QUANTIDADE	14112		14900

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1048	CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE COLETA ESGOTO	Unidade Construida	QUANTIDADE	1	912.700,00
1281	HORIZONTE AZUL	Unidade Construida	QUANTIDADE	1	2.151.000,00
2562	HORIZONTE AZUL	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	9.273.000,00

Total do Programa : 12.336.700,00
Total da Unidade : 12.336.700,00
Total do Órgão 14.429.500,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

Unidade : 20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Programa : 5001 DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de infraestrutura do municipio, reduzir o deficit habitacional local, bem como prestar demais servicos urbanos.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR-TONELADA/ANO	QUANTIDADE	51000		54000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1146	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	900,00
2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	1.768.900,00
2285	ESTAGIARIOS	Estagiaro Contratado	QUANTIDADE	1	13.500,00
2363	PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA	Qtde.Trabalhadores	QUANTIDADE	158	1.893.900,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	2	1.800,00

Total do Programa : 3.679.000,00

Total da Unidade : 3.679.000,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS

Programa : 5001 DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de infraestrutura do municipio, reduzir o deficit habitacional local, bem como prestar demais servicos urbanos.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR-TONELADA/ANO		QUANTIDADE	51000		54000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1035	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	Iluminarias Instaladas	QUANTIDADE	800	3.801.580,00
1052	REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO	Unidade Melhorada	QUANTIDADE	2	166.500,00
1146	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	4	26.000,00
2164	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	Unidades Mantidas	UNIDADES	4	1.653.400,00
2169	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	89.500,00
2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	Pontos De Iluminacao Mantidos	QUANTIDADE	18.300	10.751.700,00
2171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	Unidades Conservadas	QUANTIDADE	48	610.600,00
2173	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	Ruas Conservadas	QUANTIDADE	395	7.829.920,00
2175	CONSERVACAO DE ESTRADAS	Estradas Conservadas	QUANTIDADE	95	1.234.300,00
2182	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	Cemiterio Mantido	QUANTIDADE	2	1.207.800,00
2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Mantidas	UNIDADES	4	6.639.100,00
2192	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	855.000,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2526	OBRAS COMPLEMENTARES	Obras Realizadas	QUANTIDADE	250	1.041.620,00
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	1	600,00
2658	LIMPEZA URBANA, COLETA E MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS	Toneladas/Dia Recolhidas	T - TONELADAS	54.000	52.400.000,00
Total do Programa :					88.307.620,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 8003 OPERACAO TAPA BURACO

Objetivo : identificar em vias publicas buracos que devem ser reparados, a fim de permitir a fluidez da via publica.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU DE SATISFACAO DA POPULACAO	% PERCENTUAL	50		50

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2555	TAPA BURACOS	Vias Conservadas	QUANTIDADE	1	191.000,00

Total do Programa : 191.000,00
Total da Unidade : 88.498.620,00
Total do Órgão 92.177.620,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 18 SAÚDE - IS

Unidade : 1 SUPERINTENDENCIA E DEPENDENCIAS

Programa : 1001 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : Garantir e implementar o funcionamento do sistema municipal de saude, com a ampliacao do acesso aos servicos, com aplena participacao popular.

Justificativa : .

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2332	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Administrativas	QUANTIDADE	1	588.000,00
Total do Programa :					588.000,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 9001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Objetivo : Cumprir com as contribuições legais, pagamento da dívida pública e despesas com precatórios.

Justificativa : .

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0006	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL	Dividas Conf./Oper.Cred.	QUANTIDADE	1	1.233.000,00
0012	INDENIZAÇÕES	Indenizações	QUANTIDADE	3	342.000,00
0029	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR.		QUANTIDADE	1	100.000,00

Total do Programa : 1.675.000,00

Total da Unidade : 2.263.000,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 20 COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA

Programa : 1001 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : Garantir e implementar o funcionamento do sistema municipal de saude, com a ampliacao do acesso aos servicos, com aplena participacao popular.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAUDE BUCAL NA AB / %	% PERCENTUAL	16		18
N.IDOSOS VACINADOS CAMP.NAC.C.INFLUENZA ANO/N.ABS.POP.ALVO %	% PERCENTUAL	90		95

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1272	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	100,00
2332	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Administrativas	QUANTIDADE	1	12.230.260,00
2552	REGIME DE ADIANTAMENTO	Adiantamentos Concedidos	QUANTIDADE	1	86.030,00

Total do Programa : 12.316.390,00

Total da Unidade : 12.316.390,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 24 COORDENADORIA E TÉCNICA

Programa : 1001 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : Garantir e implementar o funcionamento do sistema municipal de saude, com a ampliacao do acesso aos servicos, com aplena participacao popular.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ACOES VIGILANCIA SANITARIA ANO/N.ABSOLUTO/QTD(DENUN.RENOV)	QUANTIDADE	2800		3000
ANALISE AGUA CONSUMO HUM.COLIF.CLORO RES.LIVRE TURBIDEZ / %	% PERCENTUAL	60		60
CASOS DE TUBERCULOSE NOTIFICADOS ANO/NUMERO CASOS CURADOS %	% PERCENTUAL	85		87
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELA EQUIPES DE AB(DAB)%	% PERCENTUAL	40		42
N.DE CASOS DE TUBERCULOSE/EXAMES ANTI HIV OFERTADOS %	% PERCENTUAL	100		100
N.VACINADOS COVID COM ESQUEMA COMPLETO/POP.O MUNICIPIO %	% PERCENTUAL	60		90
RAZAO INTERNACAO CLIN.CIRURGIAS MEDIA COMPL.POP.RESID/100 QT	QUANTIDADE	4.5		4.5
RAZAO PROCED.AMB.MEDIA COMPL.POPULACAO RESID./100/QUANTIDADE	QUANTIDADE	2.5		2.5

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1266	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos Adquiridos	QUANTIDADE	627	990.433,00
2332	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Unidades Administrativas	QUANTIDADE	23	49.000,00
2423	ATENCAO BASICA E SEUS COMPONENTES	Procedimentos	QUANTIDADE	600.000	40.499.027,00
2424	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Procedimentos	QUANTIDADE	480.000	86.718.850,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2425	VIGILANCIA EM SAUDE	Procedimentos	QUANTIDADE	65.000	1.094.300,00
2426	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Medicamentos Distribuidos	MILHAR	54.000	677.000,00
2659	HIGIENE MENSTRUAL	Pessoas Atendidas	QUANTIDADE	100	1.000,00
Total do Programa :					130.029.610,00
Total da Unidade :					130.029.610,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Unidade : 25 FUNDO PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL-FUMBEA

Programa : 1001 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : Garantir e implementar o funcionamento do sistema municipal de saude, com a ampliacao do acesso aos servicos, com aplena participacao popular.

Justificativa : .

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CASOS DE TUBERCULOSE NOTIFICADOS ANO/NUMERO CASOS CURADOS %		% PERCENTUAL	85		87

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1266	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	Equipamentos Adquiridos	QUANTIDADE	1	500,00
2564	ATIVIDADES DO FUNDO DE PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	500,00

Total do Programa : 1.000,00

Total da Unidade : 1.000,00

Total do Órgão 144.610.000,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Órgão : 20 INSTITUTO DE PREV. DO MUNIC. DE ITAPECERICA DA SERRA

Unidade : 1 COORDENADORIA E DEPENDÊNCIAS

Programa : 4002 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Objetivo : Garantir direitos previdenciários ao beneficiários

Justificativa : .

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1033	INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVO DO RPPS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	26.000,00
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS	Inativo Beneficiado	QUANTIDADE	660	22.159.000,00
2160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	Pensionista Beneficiado	QUANTIDADE	113	2.602.000,00
2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	Unidades Mantidas	UNIDADES	1	5.250.500,00
Total do Programa :					30.037.500,00



MUNICÍPIO DE Itapecerica da Serra

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2025

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Garantir reserva orçamentaria para atendimento de riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativa :

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Nao Ha	NAO HA	0	56.962.500,00

Total do Programa : 56.962.500,00
Total da Unidade : 87.000.000,00
Total do Órgão 87.000.000,00

Total LDO : 800.000.000,00

FRANCISCO TADAO
NAKANO:02299009841

Assinado de forma digital por
FRANCISCO TADAO
NAKANO:02299009841
Dados: 2024.04.30 11:01:57 -03'00'

RENAUTO NUNES DE
CARVALHO:30036905828

Assinado de forma digital por
RENAUTO NUNES DE
CARVALHO:30036905828
Dados: 2024.04.30 10:36:25 -03'00'